



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 27 de julho de 2026.

De: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Para: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirt. Hum

Referência:

Processo nº 435/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

AILTON NUNES DOS ANJOS
Presidente



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003200330031003A005400

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **27/07/2026 09:35**

Checksum: **55F653CB1EC5D1EDD5B62AC1BED60B04724306807EC2DFB3142A323B0D1F20F7**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.